



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CERTIDÃO

João de Carvalho Leite Neto, Analista/Advogado (mat. 592) do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas na Portaria nº 127/2025 (1228542), que designou a Comissão de Contratação do procedimento licitatório de concurso para seleção e premiação do melhor Estudo Preliminar Arquitetônico para a implantação de futura Sede Administrativa do Confea (508 Norte - Bloco B), **CERTIFICA** que, encerrado em 06/08/2025 o prazo para interposição de recursos relativos ao indeferimento de inscrição, conforme item 17 do edital, e nos termos do cronograma anteriormente divulgado, **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** em face do indeferimento de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Analista**, em 08/08/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303851** e o código CRC **FB5580B3**.